SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXVI JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
JEMS - SETOR DE CULTURA EVENTOS E DESPORTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO ESPORTE ORIENTAÇÃO

CAPÍTULO 01 - DEFINIÇÃO

Artigo 1º - O Regulamento Específico de Orientação integra apenas a Orientação Pedestre, disciplina que se caracteriza pela progressão pedestre no terreno, com o recurso de um mapa.

CAPÍTULO 02 – LOCAL

Artigo 2º - A prova da presente edição será disputada em Distância de Sprint, em ambiente urbano (ruas, jardins ou parques).

CAPÍTULO 03 – CATEGORIAS

Em cada categoria podem ser inscritos até 3 atletas.

Artigo 3º - Teremos as seguintes categorias e Naipes:

1-Pré-Mirim:
a) Individual Masculino - (3 Atletas)
b) Individual Feminino - (3 Atletas)

2-Mirim:
a) Individual Masculino - (3 Atletas)
b) Individual Feminino - (3 Atletas)

3- Infantil:
a) Individual Masculino - (3 Atletas)
b) Individual Feminino - (3 Atletas)

4- Juvenil:
a) Individual Masculino - (3 Atletas)
b) Individual Feminino - (3 Atletas)

CAPÍTULO 04 – INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Deverá ser realizada através do site dos jogos.

CAPÍTULO 05 – ORDEM DE PARTIDA / HORÁRIOS

Artigo 5º - O horário de partida será definido pela organização e divulgado no dia do Congresso Técnico.

Artigo 6º - O intervalo entre os atletas será definido pelo Comitê Organizador.

Artigo 7º - Fica na responsabilidade de cada atleta partir em seu horário previsto, comparecendo no local da partida definido pelo Comitê Organizador.

Artigo 8º - A ordem de partida será definida por sorteio.

Artigo 9º - Caso o atleta não compareça na partida, este horário só poderá ser alterado com autorização do diretor de prova. Esse poderá partir no lugar de outro que não compareceu (buraco) ou após a última.

Artigo 10 - Os atletas deverão passar por todos os postos de controle de seu percurso.

Artigo 11 - Ficará a critério da organização impedir a partida ou continuidade na prova de qualquer atleta que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Artigo 12 - Os percursos deverão ter a seguinte duração para o vencedor de cada categoria:

- Prova de distância Sprint – 12 a 15 minutos;

Notas:

1 - Os tempos têm como referência as ROP, quanto à duração e distância dos percursos em cada categoria, com adaptações para os percursos do Desporto Escolar. Estas referências devem ter em conta e serem ajustadas à fase da competição em pauta, atendendo ao nível qualitativo e de experiência dos participantes, não perdendo de vista que os percursos devem ser suficientemente desafiantes e discriminatórios para os melhores, mas não desmotivantes para os iniciantes.

CAPÍTULO 06 – ROTEIRO

Artigo 13 - Cada atleta receberá 1 (um) mapa contendo o percurso a ser seguido e um SICARD. Caso não esteja disponível a apuração eletrônica, (Sicard), serão usados Picotadores.

Parágrafo único – É de responsabilidade dos atletas a conferência dos números de postos de controle.

Artigo 14 - São elementos do mapa:
a) Triângulo: indicando o local da largada;
b) Círculos simples numerados: indicando o local onde estarão os Postos de Controle (PC);
c) Norte Magnético;
d) Legenda: descrição dos ícones e detalhes do mapa.
e) Escala: Proporção da distância no mapa em relação ao terreno.

Artigo 15 - **SICARD**: dispositivo eletrônico que será usado para confirmar a passagem dos atletas nos Postos de Controles.
Parágrafo 1º - Os postos de controle devem ser percorridos em ordem numérica crescente.
Parágrafo 2º - Um posto de controle não marcado levará o atleta a ser desclassificado.

Artigo 16 - O Mapa será entregue no momento da partida.

Artigo 17 - No caso de modificações nos mapas antes do início da prova, elas serão fixadas no quadro de avisos próximo à partida e informado a todos. Cabe ao atleta verificar as mudanças antes da partida e efetuar as correções.

Artigo 18 - Em caso de mudanças de horário, por força maior, ou por motivos técnicos, a direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

CAPÍTULO 07 - CRONOMETRAGEM (PC)

Artigo 19 - A cronometragem será realizada através do Sistema SPORTident.
Parágrafo Único – O Horário Oficial de Prova seguirá o padrão: 00:00:00 (hora:minuto:segundo), com arredondamento na casa dos centésimos de segundo.

Artigo 20 - Os Postos de Controle serão indicados nos mapas.

CAPÍTULO 08 – ROUPAS E EQUIPAMENTOS

Artigo 21 - Em provas de Sprint, poderão ser usados calção e camiseta cavada, exceto quando informado o contrário no boletim do evento.

Artigo 22 - Os participantes estarão sujeitos à vistoria por parte da organização de prova.

CAPÍTULO 09 – PONTUAÇÃO E PENALIDADES

Artigo 23 - O atleta vencedor será:

Parágrafo 1° – aquele que achou todos os Pontos em Ordem crescente e realizou o percurso em menor tempo.

Artigo 24 - Penalidades: desclassificação se ultrapassar o tempo ideal da prova.

Artigo 25 - Penalidades (Desclassificação):
a) Usar SICARD de outra pessoa;
d) desobedecer à orientação da equipe de resgate;
e) uso inadequado da água nos postos de hidratação;
f) jogar lixo no percurso;
g) retirar do percurso, marcações feitas pela organização;
h) utilizar equipamentos proibidos em benefício próprio;
j) for flagrada em conduta antidesportiva;
k) obstruir propositadamente a passagem de outro atleta;
l) desacatar as decisões dos diretores da prova;

Artigo 26 - Caso haja empate será declarado vencedor:
26.1. Em caso de empate ambos recebem a mesma classificação, deixando de existir a subsequente.

CAPÍTULO 10 - RECURSOS

Artigo 27 - Cabe somente aos professores participantes o direito de recurso à direção da prova. Toda vez que um atleta se sentir prejudicado por qualquer motivo, este deve interpor para os organizadores, sempre na presença de dois professores de outras escolas, detalhando o problema.

Artigo 28 - Os recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

a) Mapa: Até 15 (quinze) minutos após o horário de chegada do atleta;
b) Resultados: Até 5 (cinco) minutos após a divulgação;

Parágrafo Único – Durante os prazos citados nos itens a e b, deste artigo, o diretor de prova e/ou demais diretores deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes para recebimento dos recursos.

Artigo 29 - Após a divulgação do resultado serão aguardados **impreterivelmente 5 (cinco) minutos** para a

entrega oficial dos prêmios. Se nesse prazo nenhuma equipe se manifestar contrária a essa divulgação, será oficializado o resultado;

Artigo 30 - A divulgação do resultado faz parte da prova, sendo assim, a equipe que se ausentar antes dessa divulgação, não terá direito a recursos posteriores;

Artigo 31 - **Não serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados oficiais.**

CAPÍTULO 11 – CASOS OMISSOS

Artigo 32 - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pela Direção de Prova.